



**DECRETO Nº 6818 DE 23 DE MARÇO DE 2018**

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder à abertura de Categoria Econômica dentro de Funcional Programática existente no orçamento vigente conforme autorizado pelo artigo 5º, da Lei nº 3996 de 14 de Dezembro de 2017 e da outras providências”.

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município, Artigo 63 – Inciso XVII, Lei nº 3995 de 14 de Dezembro de 2017 – Artigo 14º Inciso II e Artigo 15º e Lei 3996 de 14 de Dezembro de 2017 - Artigo 5º Inciso II e IV.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de elemento de Despesa – Categoria Econômica **45909200 Despesas de Exercícios Anteriores**, na funcional Programática 030101.17.122.0002.2.351 **Aquisições de Imóveis** – Fonte de Recurso **04 – Recursos Próprios da Administração Indireta** no valor de **R\$ 316.750,87 (Trezentos e Dezesesseis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos)** no orçamento vigente, a saber:

03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
53.4.5.90.92.00.17.122.0002.2.351	Aquisição de Imóveis - Fonte 4	R\$ 316.750,87
	Total:	R\$ 316.750,87



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**03.03.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>47.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.306</b>	<b>Sistema de trat. De Esgoto – ETE Barroço - Fonte 04</b>	<b>R\$ 316.750,87</b>
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 316.750,87</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 23 de Março de 2018.

  
**DENIS EDUARDO ANDIA**  
**Prefeito Municipal**